



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.727, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de se programar as atividades da administração municipal com antecedência e sem qualquer prejuízo à população;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º No feriado nacional a seguir discriminado, de acordo com a lei federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, e a lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira, Finados.

Art. 2º Fica declarado como suspensão de expediente o dia 03 de novembro, sexta-feira, data posterior ao feriado de Finados.

Parágrafo único. Deverão ser compensadas a jornada não cumprida referente ao artigo 2º deste Decreto, à razão de 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos por dia, iniciando-se no dia útil subsequente ao da jornada não cumprida, até que se completem as horas a serem compensadas.

Art. 3º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de outubro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de servidores ao Setor de Atenção Primária – UBS HORTO, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 435/2023 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 09 de outubro de 2023, do Setor de Atenção Primária – UBS HORTO, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Tania Souza de Oliveira, chapa 17.850.

Art. 2º Fica NOMEADA, a partir de 09 de outubro de 2023, ao Setor de Atenção Primária – UBS HORTO, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Alessandra Maria da Fonseca, chapa 17.512.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de outubro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária – UBS Horto, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 437/2023 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Maria Ines dos Santos, chapa 13.332, para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária – UBS Horto, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, em razão das férias da titular do cargo a servidora Alessandra Maria da Fonseca, chapa 17.512.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de outubro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de gestor e servidores municipais para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Seleção das Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 para e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 4.918/2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Seleção de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e XII, do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.918/2017;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado como gestor das parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e de Acordo de Cooperação entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. RUI ENGRACIA GARCIA CALUZ, Secretário de Meio Ambiente, com a finalidade de interesse público e recíproco em conformidade com o art. nº 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a “Comissão de Monitoramento e Avaliação” com a finalidade de analisar e monitorar as parcerias com as Organização da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas, para parcerias estabelecidas junto a Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes servidores:

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Valéria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

- I - Tais Zimak Figueiredo – Diretora de Departamento de Gestão Ambiental;
- II - Kaique Souza Pedaes - Setor de Convênios, Contratos, Licenciamentos e Programas Ambientais;
- III - Gian Carlo Fava – Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a “Comissão de Seleção” com a finalidade de processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

- I - Alexandre Perussi – Engenheiro Ambiental;
- II - Maria Paula Ferro Conrado Dias - Chefe de Setor Administrativo;
- III - Gian Carlo Fava – Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de outubro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL), para o Biênio 2023/2025, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 09, de 26 de novembro de 1996, no Decreto Municipal nº 11.364, de 26 de novembro de 2023, e no Memorando nº. 176/2023 – SMMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL), para o Biênio 2023/2025, com início em 26 de novembro de 2023 e encerramento em 25 de novembro de 2025, os seguintes cidadãos:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Kaique Souza Pedaes
Suplente: Alexandre Perussi

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA
Titular: Donizete Augusto de Barros
Suplente: Welton de Araújo Cintra Júnior

Polícia Militar Ambiental
Titular: Deivid Gabriel de Melo
Suplente: Fernando Rafael Eufrásio Júnior

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 9, de 26 de novembro de 1996, e no Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de outubro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 291, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo Técnico de Análise – GTA, junto à Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do disposto no Decreto nº 10.751, de 28 de março de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor o Grupo Técnico de Análise – GTA, junto à Secretaria de Infraestrutura, para atuar e analisar os procedimentos administrativos instituídos pelo Decreto nº 10.751, de 28 de março de 2018.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Análise – GTA será presidido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Nicola Rossano Costa, e será composto pelos seguintes servidores:

1. Fabrício Jean da Silva, Secretaria de Infraestrutura;
2. Guilherme Luzente de Oliveira, Secretaria de Infraestrutura;
3. Emerson de Moraes, Secretaria de Infraestrutura;
4. Lucas Fabiano Barbosa, Secretaria de Infraestrutura;
5. Alexandre Perussi, Secretaria de Meio Ambiente;
6. Taís Zimak Figueiredo, Secretaria de Meio Ambiente;
7. Alex Sandro de Sousa Santos Júnior, Secretaria de Segurança;
8. Marcelo do Nascimento Varollo, Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto nº 10.751, de 28 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035, de 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de outubro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 001/2023 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA O INDEFERIMENTO DE POSSE DE: Helena Vitória da Silva, de acordo com matéria contida no processo administrativo nº 43.911/2023; e COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Bruno Ferracini de Paula Caetano, Guilherme Brunelli Marcondes Machado, Sara Valença Oliveira, Paula Pereira da Silva, Karen Cristina Soares Lima, Stael Helena Faria Silveira, Luis Gustavo da Silva, Rafael Nascimento Feitosa, Maria Fernanda Sousa, Ana Luisa Domingues Martins, Marcos Vinicius Araújo Silva e Lucas Lima Zeri (Direito), Milena de Oliveira Leal (Gestão de Recursos Humanos) e Alessandra Aparecida de Paula (Pedagogia).

Franca, 28 de outubro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2023 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Adriana da Silva Santos (Administração), Barbara Luzini Pimenta Pelis e Ana Elisa Salgaço Maccagnan Rossi (Direito) e Hoeliton Duarte da Rosa (Engenharia Civil) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 003/2023 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
14º	Helena Duarte de Oliveira	Administração
26º	Ludmila Celico Brogna	Direito
27º	Carlos Henrique Andrade Cunha	Direito
28º	Matheus Reis Ribeiro	Direito
29º	Beatriz de Camargo Ferreira Moraes	Direito
7º Negro - 111º Geral	Francisco Félix do Nascimento Filho	Direito

30º	Isabella Paião Bellissimo Rodrigues	Direito
31º	Luma Gasque dos Santos Ramos	Direito
1º	Gabriel Felipe Monteiro	Engenharia de Software
3º	Joaquim Flauzino de Souza Neto	Engenharia Civil
8º	Vitória de Souza Guimarães	Pedagogia
9º	Talita Lopes Barbosa Pinto	Pedagogia

Franca, 28 de outubro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos COMUNICA o indeferimento de posse de Fabricio Junior de Campos (Analista de Sistemas), Tainá Martins Mamede (Escriturário) e Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida (Psicólogo) por não terem assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
10º	Vinícius Pessoa Mapelli	Analista de Sistemas
152º	Gustavo de Oliveira Costa	Escriturário
42º	Mariana Neias Ribeiro Vieira	Psicólogo

Franca, 28 de outubro de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Eneida das Graças Marquete (Supervisor de Ensino) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
24º	Fernanda Aparecida de Almeida Pessoa	Supervisor de Ensino

Franca, 28 de outubro de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Victor Jorge Lago (Médico - Emergencialista Clínico Geral) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos., CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada. Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
17º	Luciana de Almeida Pacheco	Médico - Emergencialista Clínico Geral

Franca, 28 de outubro de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Helaine Marília Barroso Santos (Coordenador Pedagógico Substituto) e Daiana Auzira Ramos Ribeiro (Servente Merendeiro Substituto) por não terem assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2023, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: : CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
12º Negro (28º Geral)	Leila Magalhães Ferri Silva	Servente Merendeiro Substituto
5º	Ana Carolina Mazi Ferreira da Silva	Coordenador Pedagógico Substituto

Franca, 28 de outubro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 41731/23 - Pregão Eletrônico nº 302/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 16 de novembro de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 16 de novembro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 16/11/23. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/10/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 22093/23 - Pregão Eletrônico nº 232/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. Contratada: E.C.S. Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda, lotes 24, 27; Absoluta Saúde Importação Exportação e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, 1 a 23, 25, 26.

Franca, 27 de outubro de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Muar – macho – cor: ruão – raça: mestiça.

Capturado na Rua João Penha Sanches, s/n, Bairro Jardim Vera Cruz, em 04/07/2023.

01 Equino – fêmea – cor: rosilho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Santa Rosa, s/n, Bairro São Gabriel, em 30/06/2023.

01 Equino – fêmea – cor: tordilho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Santa Rosa, s/n, Bairro São Gabriel, em 30/06/2023.

01 Muar – macho – cor: ruão – raça: mestiça.

Capturado na Rua Major Nicácio, s/n, Bairro Centro em, 10/07/2023.

01 Muar – fêmea – cor: ruão – raça: mestiça.

Capturado na Rua Abraão Brickmam, s/n, Bairro Leporace, em 13/07/2023.

01 Equino – macho – cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Elias Nassif Sobrinho, s/n, Bairro São Joaquim, em 19/07/2023.

01 Equino – macho – cor: tordilho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Luis Marques, s/n, Bairro São Luiz, em 31/07/2023.

01 Muar – fêmea – cor: pelo de rato – raça: mestiça.

Capturado na Rua Luis Marques, s/n, Bairro São Luiz, em 31/07/2023.

01 Equino – macho – cor: tordilho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Coelho Neto, s/n, Bairro São Luiz, em 04/08/2023.

01 Equino – macho – cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Cláudio Pop, s/n, Bairro Chácara São Paulo, em 23/08/2023.

01 Equino – macho – cor: alazão – raça: mestiça.

Capturado na Rua Otto Paiva, s/n, Bairro Portinari, em 23/08/2023.

01 Muar – fêmea – cor: tordilho – raça: mestiça.

Capturado na Rua João Batista Ferreira, s/n, Bairro Pacaembu, em 01/09/2023.

01 Equino – macho – cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Carmine Derminio, s/n, Bairro Derminio, em 13/09/2023.

01 Muar – fêmea – cor: tordilho – raça: mestiça.

Capturado na Rua São Vicente, s/n, Bairro Noêmia, em 01/09/2023.

01 Equino – macho – cor: branco – raça: mestiça.

Capturado na Rodovia João Traficante, s/n, Franca x Ibiraci, em 25/09/2023.

01 Equino – macho – cor: branco – raça: mestiça.

Capturado na Rodovia João Traficante, s/n, Franca x Ibiraci, em 25/09/2023.

01 Muar – macho – cor: ruão – raça: mestiça.

Capturado na Rodovia João Traficante, s/n, Franca x Ibiraci, em 28/09/2023.

01 Muar – fêmea – cor: ruão – raça: mestiça.

Capturado na Rodovia João Traficante, s/n Franca x Ibiraci, em 28/09/2023.

01 Equino – macho – cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua José da Silva, s/n, Bairro Integração, em 01/10/2023.

01 Equino – macho – cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua Néelson Nogueira, s/n, Bairro Pulicano, em 01/10/2023.

01 Equino – macho – cor: alazão – raça: mestiça.

Capturado na Rua Ana Dark Gonçalves, s/n, Bairro Noêmia, em 11/10/2023.

01 Equino— macho — cor: baio — raça: mestiça.

Capturado na Avenida Abraão Brickmam, s/n, Bairro Leporace, em 22/10/2023.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leilado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 26 de outubro de 2023.
Eduardo Henrique Sousa Garcia
Chefe de Seção de Conservação do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÕES – RECEITAS MUNICIPAIS INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA.

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2023	16/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188123150121200	00	2023	632,25
2023	16/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188132070283700	00	2023	324,46
2023	16/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188311110042500	00	2023	1.808,64
2023	16/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132060303500	01	2023	1.532,20
2023	16/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142080013700	00	2023	1.532,20
2023	16/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142160065700	00	2023	1.532,20
2023	16/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047321140061600	00	2023	766,10
2023	16/10/2023	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021	Inscricao	697111030160800	00	2023	338,03
2023	16/10/2023	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021	Inscricao	697423110020200	00	2023	2.845,30
2023	17/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188132110083600	00	2023	527,79
2023	17/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188211090030600	00	2023	628,75
2023	17/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188311120291500	00	2023	584,82
2023	17/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188313010100400	00	2023	349,68
2023	17/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188322020043400	00	2023	673,74
2023	17/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047123120075501	00	2023	766,10
2023	17/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047143110042200	00	2023	766,10
2023	17/10/2023	TLF - TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNC. E/OU PUBLICIDADE	Inscricao	005000000090486	00	2023	99,29
2023	17/10/2023	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021	Inscricao	697323130082200	00	2023	589,13
2023	18/10/2023	TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA - ART. 4º, LEI 5.124/1998	Inscricao	199903443979807	00	2023	197,65
2023	18/10/2023	TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA - ART. 4º, LEI 5.124/1998	Inscricao	199912667855825	00	2023	197,65
2023	18/10/2023	TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA - ART. 4º, LEI 5.124/1998	Inscricao	199932094000196	00	2023	39,07
2023	18/10/2023	TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA - ART. 4º, LEI 5.124/1998	Inscricao	199943650718820	00	2023	197,65
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277701766581900	01	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277701978557841	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277702631137876	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277702839751801	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277706261334838	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277706951669805	00	2023	11.491,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277707539465808	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277708146707840	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277710261914677	00	2023	574,50

2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277715086142881	00	2023	766,10
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277715985517870	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277716212204861	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277717175622805	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277719848714200	00	2023	574,50

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277722093783894	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277722310225835	01	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277722314111800	01	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277722601205806	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277726684460829	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277729696309821	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277729772708841	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277729772708841	01	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277730586146830	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277735644418839	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277735647706827	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277735694462807	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277735925103807	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277737032229808	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277737918802845	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277738173241899	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277739342384838	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277741893975800	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277745326744848	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277745326744848	01	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277745564655834	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277745795068802	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277746050334838	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277746159058827	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277746326841801	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277746837616889	00	2023	766,10

2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277747610437840	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277750014011867	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277753067993888	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277756586183987	00	2023	574,50

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2023	18/10/2023	MULTA ADMINISTRATIVAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	Inscricao	277783577491949	00	2023	574,50
2023	18/10/2023	TAXA APREENSAO, DEPOSITO E LIBERACAO DE ANIMAIS	Inscricao	029945795068802	00	2023	34,26
2023	18/10/2023	IMPOSTO S/ SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Inscricao	003630630000199	00	2023	2.400,00
2023	18/10/2023	ISSQN - VIA AUTO DE INFRAÇÃO	Inscricao	004000000084590	00	2023	3.576,68
2023	18/10/2023	RECEITA NÃO TRIBUTARIA - MULTAS PREVISTOS EM CONTRATOS	Inscricao	420038758208860	00	2023	673,92
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000043937	08	2022	817,41
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000043937	09	2022	1.424,40
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000043937	10	2022	824,36
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000043937	11	2022	1.832,58
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000044655	03	2019	2,21
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000051306	07	2022	1.281,62
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000051306	10	2021	1.332,87
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000051306	11	2021	941,44
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000051306	12	2021	1.171,91
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000058887	03	2021	130,43
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000060042	08	2022	219,35
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000060042	09	2022	289,47
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000060042	10	2022	307,60
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000060042	11	2022	371,24
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000061253	03	2021	1.163,74
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000061253	04	2021	206,54
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000061253	05	2021	527,95
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000064229	03	2021	46,35
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000064229	05	2021	34,36
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000064229	08	2022	164,57
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000064229	09	2022	161,30
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000064229	10	2022	59,39
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000067888	09	2019	2,12

2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000068530	07	2019	2,94
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000070624	02	2021	486,60
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000070624	06	2021	927,25

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000070624	07	2021	972,69
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000070624	08	2021	953,30
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000070624	09	2021	964,14
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000070624	10	2021	955,50
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000071371	08	2022	190,95
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000071371	09	2022	136,48
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000071371	10	2022	120,60
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000071371	11	2022	125,39
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000071389	08	2019	1,61
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000080955	08	2022	325,76
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000080955	09	2022	112,06
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000080955	10	2022	267,48
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000080955	11	2022	104,52
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000081141	08	2022	133,64
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000081141	09	2022	280,66
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000086571	10	2022	8,56
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000088474	06	2021	446,17
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000088474	07	2021	633,03
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000088474	08	2021	443,89
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450000000097340	08	2022	6,53
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450001010100723	06	2022	830,40
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450001010100723	07	2021	187,72
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450001010100723	07	2022	889,08
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450001010100723	10	2021	1.511,00
2023	18/10/2023	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - NORMAL - SIMPLES NACIONAL	Inscricao	450001026000086	03	2019	3,32
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047721855669897	00	2023	766,10
2023	18/10/2023	TLF - TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNC. E/OU PUBLICIDADE	Inscricao	005000000121153	00	2023	98,06
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062209336972871	03	2023	7.661,00
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062209336972871	04	2023	3.830,50
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062209336972871	05	2023	7.661,00

2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062209336972871	06	2023	3.830,50
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062215072873803	00	2023	5.036,22
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062221752345843	00	2023	1.532,20

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

Exerc.	Data	Receita	Tipo	Cadastro	Seq.	Ano	Valor
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062226941288825	00	2023	766,10
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062229049074839	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062233269313870	00	2023	1.915,25
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062234978946808	00	2023	1.915,25
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062234978946808	01	2023	3.830,50
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062236026353844	04	2023	36.772,80
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062243597968899	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062253633091904	00	2023	1.532,20
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062304676000132	00	2023	513,90
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062428432000176	00	2023	4.967,70
2023	18/10/2023	MULTA INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	Inscricao	062589124000108	00	2023	2.298,30
2023	18/10/2023	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Inscricao	065504329191121	00	2023	3.932,48
2023	18/10/2023	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Inscricao	065534760714804	00	2023	1.776,72
2023	18/10/2023	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Inscricao	065544686372852	00	2023	1.854,20
2023	18/10/2023	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Inscricao	065547036234806	00	2023	1.528,87
2023	18/10/2023	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Inscricao	065579514000224	00	2023	53.717,95
2023	18/10/2023	RESTITUIÇÕES FUNDO DE ASSISTENCIA SERVIDOR - FAS	Inscricao	658841449998828	00	2023	103,82
2023	18/10/2023	RECEITAS DIVERSAS	Inscricao	070001020700002	00	2023	59.890,44
2023	19/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188122020043300	00	2023	844,59
2023	19/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188122050110800	00	2023	416,64
2023	19/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188214040081300	00	2023	353,21
2023	19/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188341050061200	00	2023	285,41
2023	19/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188412130181501	00	2023	550,61
2023	19/10/2023	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS	Inscricao	188423090072200	00	2023	179,57
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047132010111100	01	2023	1.532,20
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047142040070600	00	2023	1.532,20
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047321140061600	01	2023	766,10
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047421150050700	00	2023	766,10
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047421150060600	00	2023	766,10
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047421150060700	00	2023	766,10
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047422050020841	00	2023	1.532,20
2023	19/10/2023	MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES	Inscricao	047431050040200	01	2023	766,10
2023	19/10/2023	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048421150050700	00	2023	153,22
2023	19/10/2023	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048421150060600	00	2023	153,22
2023	19/10/2023	MULTA DE INFRAÇÃO OBRAS- POSTURAS	Inscricao	048421150060700	00	2023	153,22
		Totais	165				323.737,29

Franca (SP), 27 de Outubro de 2023

RONALDO XISTO DE PÁDUA AYLON
Subprocurador Geral da Fazenda Municipal

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

Nome	Lote	Quadra	Bairro	Cod. Cadastro
LUIS FERNANDO NOVATO FILHO	L 04	Q 13	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.1.11.07.016.17.00
SUELI APARECIDA ADAO LIMEIRA	L 38	Q D	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.003.38.00
FELIPE DE PAULA LIMA NASCIMENTO	L 42	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.005.42.00
D.F.M. PALMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	L 44	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.005.44.00
DIEGO ANTÔNIO LOURENÇO E OUTRA	L 45	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.005.45.00
JOSE ALVES DE BRITO SOBRINHO E OUTRA	L 12	Q E	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.10.026.12.02
MARIA LUIZA PINTO TEIXEIRA E OUTROS	P/L 15 AREA A	Q D	VILA SANTA RITA	01.4.11.13.003.28.00
MARIA BEATRIZ FUGA MACARINI PEREIRA			VILA MONTEIRO	01.1.11.11.002.60.00
MARCELO NORONHA MARIANO E OUTRA			VILA MONTEIRO	01.1.11.11.002.61.00
W S D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			VILA MONTEIRO	01.1.11.11.002.62.00
CONSTRUTORA C V LOPES LTDA			CIDADE NOVA	01.3.11.13.006.25.01
COSTAMAR IMOVEIS PROPRIOS LTDA			CHACARA SANTA MARIA	01.3.22.15.012.01.00
J.ANCIETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	P/AREA A-A1		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.12.019.12.00
IMOBILIARIA ANCIETA LTDA	P/AREA C-C1		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.12.019.13.00
TPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	P/GLEBA A -A1		CHACARA PEDREIRAS E APOLINARIO	01.2.11.13.001.03.00
COMPONAM TRANSPORTES E COMPONENTES COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	P/GLEBA C		CHACARA PEDREIRAS E APOLINARIO	01.2.11.13.001.04.00
EDUARDO OLIVITO BENEDINI E OUTROS			FAZENDA STELA	01.2.21.14.006.01.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	L 13	Q 25	JARDIM ADELINHA	01.1.14.08.004.13.00
MARIANE CRISTINA CANDIDO FERNANDES E OUTRO	L 14	Q 25	JARDIM ADELINHA	01.1.14.08.004.14.00
ANA CAROLINE ARAUJO DE LIRA	L 15	Q 25	JARDIM ADELINHA	01.1.14.08.004.15.00
PAZ E BEM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	L 03	Q 14	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.006.03.00
CAIO TAVARES SILVA	L 35	Q 21	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.03.006.35.00
ANGELICA DE OLIVEIRA FELICIANO	L 13	Q 05	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.007.13.00
LUIS FERNANDO CINTRA	L 14	Q 05	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.007.14.00
EDISON LOURENÇO DE SOUZA	L 25	Q 06	RECANTO ELIMAR	01.4.21.16.006.25.00

JOSE RADA JUNIOR	L 08	Q 05	PROL VILA CHICO JULIO	01.1.11.02.017.08.00
TIAGO MACARINI	L 32	Q Q	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.011.32.00
GISELY NOGUEIRA DO NASCIMENTO	L 11	Q J	PARQUE MOEMA	01.1.21.12.015.22.00
JOSE ANTONIO DO VALE	L 10	Q J	PARQUE MOEMA	01.1.21.12.015.21.00
PAULO FERNANDO KELLNER CARVALHO E OUTRA	L 09	Q 03	PROL VILA DUQUE DE CAXIAS	01.1.11.11.019.10.00
LUIZ AGOSTINHO PESSONI	L 32	Q 11	REACNTO ELIMAR	01.4.21.16.011.32.00
SALUEBER DONIZETI CORDEIRO E OUTRA	L 54	Q 13	PROL DO PARQUE DAS ESMERALDAS	01.2.14.08.005.54.00
PEDRO ERNESTO FAGGIONI	L 06	Q 22	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.015.06.00
LEOPOLDO BARROS DA SILVA E OUTRA	L 01	Q 10	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.002.01.00
CARLOS ALVES PEREIRA	L 08	Q 19	JARDIM PALMA	01.3.12.02.016.08.00
CARLOS ALVES PEREIRA	L 09	Q 19	JARDIM PALMA	01.3.12.02.016.09.00
ANALIA DE ANDRADE	L 18	Q 32	JARDIM PALMA	01.3.12.02.026.18.00
LUIS CARLOS TEIXIERA ADORNO	L 33	Q 24	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.07.014.33.00
ANA LUCIA DE SOUZA E OUTRA			VILA FORMOSA	01.1.11.06.026.43.00
VERENA OLIVEIRA ARAUJO	L 04	Q 52	SÃO JOSE	01.4.11.02.019.04.00
IMOBILIARIA SÃO JOAO FRANCA LTDA	L 12	Q 08	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.008.12.00
IMOBILIARIA SÃO JOAO FRANCA LTDA	L 11	Q 08	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.008.11.00
SILVANA ROCHA DOMINGUES	L 03	Q 09	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.06.001.03.00
ROBERTO EDUARDO DA MATA JUNIOR	L 22	Q 07	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.008.22.00
EDUARDO ALVES	L 23	Q 07	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.008.23.00
LAZARO DE SOUZA FERREIRA	L 41	Q 09	JARDIM VERA CRUZ III	01.1.31.09.021.41.00
COSTAMAR IMOVEIS PROPRIOS LTDA	L 06	Q 06	JARDIM NOEMIA	01.4.22.06.003.06.00
MAJO AGROPECUARIA LTDA	L 07	Q 06	JARDIM NOEMIA	01.4.22.06.003.07.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 14	Q 12	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.11.007.25.00
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	P/L 15 AREA B	Q 16	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.10.002.93.00
ELIENE MARIA DE OLIVEIRA	P/L 14 AREA A	Q 16	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.10.002.14.00
LUIZ ROBERTO NEVES E OUTRA	L 07	Q 05	RESIDENCIAL JARDIM ELISA	01.4.11.11.024.07.00
ROBERTA RODRIGUES CUSTODIO CERAVOLO E OUTRO	L 19	Q 08	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.010.19.00
PATRÍCIA CRISTINA LOMBARDI RAMOS E OUTRO	L 32	Q 07	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.009.32.00
GENIVAL MOIZEIS DA SILVA E OUTRA	L 33	Q 07	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.009.33.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L 25	Q 14	JARDIM SANTANA	01.2.11.15.018.25.00
PROENCA DINIZ PARTICIPACOES LTDA	L 26	Q 14	JARDIM SANTANA	01.2.11.15.018.26.00

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	L 05	Q 19	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.018.05.00
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	L 06	Q 19	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.018.06.00
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	L 30	Q 13	JARDIM LUIZA II	01.1.32.02.010.30.00
MIRENA LEITE VALADÃO	L 29	Q 13	JARDIM LUIZA II	01.1.32.02.010.29.00
BRUNO LEITE VALADÃO	P/L 28 AREA A	Q 13	JARDIM LUIZA II	01.1.32.02.010.28.00
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	L 27	Q 13	JARDIM LUIZA II	01.1.32.02.010.27.00
MILTON FERNANDES DE ANDRADE	L 10	Q 02	JARDIM BARAO	01.1.21.16.010.14.00

28 de outubro de 2023
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE FRANCA

RESOLUÇÃO Nº 001/COMAD/2023

Convocação das Eleições do COMAD 2023/2025

Dispõe sobre a convocação da eleição e das indicações de conselheiras e conselheiros para o Plenário do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Franca.

Art. 1º - Essa Resolução tem o objetivo de convocar a escolha dos Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes que comporão o Plenário do COMAD da gestão que se iniciará em 24 de novembro de 2023 e se estenderá até 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - A coordenação do processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes ficará a cargo da Comissão Eleitoral, conforme Art. 9º, caput, do Regimento Interno do COMAD, Decreto nº 11.202, de 25 de fevereiro de 2021, composta pelos seguintes trabalhadores da Secretaria de Saúde:

- I. Monica Maria Nunes Teixeira
- II. Adriana da Silva Bazon Porfírio
- III. Sandra Regina Vilela Fonseca

Art. 3º - De acordo com os incisos do art. 5º do Regimento Interno do COMAD, o Conselho é composto por:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde, ou outra que a substituir;
- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ou outra que a substituir;
- III. 01 (um) representante da Secretaria de Ação Social, ou outra que a substituir;
- IV. 01 (um) representante local da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- V. 01 (um) representante local da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI. 01 (um) representante da Vigilância Sanitária Municipal – VISAM;
- VII. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, (13ª subseção OAB - Franca);
- VIII. 01 (um) representante da Diretoria Regional de Ensino
- IX. 01 (um) representante das comunidades terapêuticas com atuação específica na área de dependência química;
- X. 01 (um) representante das entidades e associações comunitárias organizadas;
- XI. 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Franca;
- XII. 01 (um) representante escolhido entre os diversos Conselhos de Segurança dos Bairros (CONSEGs);
- XIII. 01 (um) representante dos grupos de apoio a consumidores de SPA existentes no Município de Franca;
- XIV. 01 (um) representante da Associação do Comércio e Indústria de Franca (ACIF);
- XV. 01 (um) representante das instituições de ensino superior do município de Franca;
- XVI. 01 (um) representante da população em situação de rua;
- XVII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca (CONDECOM);
- XVIII. 01 (um) representante do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA;
- XIX. 01 (um) representante da Penitenciária de Franca;
- XX. 01 (um) representante dos grupos de apoio aos familiares de consumidores de SPA existentes no Município de Franca.

Art. 4º - Os representantes do Poder Público Municipal, listados nos incisos I, II, III, VI do artigo 2º desse documento, serão indicados pela Prefeitura Municipal de Franca mediante consulta a cada segmento representativo, através de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral até 8 de novembro de 2023.

Art. 5º - Os representantes listados nos incisos IV, V, VII, VIII, XI, XIV, XVII, XVIII, e XIX serão indicados pelas instituições, através

de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral até 8 de novembro de 2023.

Art. 6º - A eleição dos representantes listados nos incisos IX, X, XII, XIII, XV, XVI e XX será realizada em Sessão Plenária através de voto secreto de qualquer pessoa humana, por maioria absoluta (metade mais um) ou por consenso entre os candidatos, coordenada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - A Sessão Plenária para a eleição ocorrerá no dia 10 de novembro de 2023, às 9h no Salão Azul da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Dr. Flávio Rocha, 4780 - Vila Imperador, Franca - SP, CEP 14405-600.

2º - A inscrição como candidato às vagas de representantes listadas nos incisos IX, X, XII, XIII, XV, XVI e XX do artigo 2º dessa Resolução será realizada mediante envio do formulário respondido à Comissão Eleitoral através do seguinte link <https://forms.gle/bdYRdzksDqicDt9dA>, no qual conterá:

- I – Qualificação do candidato;
- II – Qualificação da instituição ou segmento representado;
- III – Documento que comprove o vínculo do candidato com a instituição ou segmento.

§ 3º - Para o direito à inscrição de candidatos, as instituições listadas nos incisos IX, X, XIII, XV e XX do artigo 2º dessa Resolução, deverão estar legalmente constituídas há mais de 01 (um) ano e registradas em órgão competente, quando for o caso, devendo apresentar documentação comprobatória à Comissão Eleitoral.

§ 4º - Serão válidas as inscrições recebidas até dia 8 de novembro de 2023.

Art. 7º - O contato com a Comissão Eleitoral poderá ser feito através do Telefone 3711-9401, e-mail: monicateixeira@franca.sp.gov.br e comadfranca.sp@gmail.com

Franca, 27 de Outubro de 2023.
Aparecida Auxiliadora da Silva
Presidente do COMAD

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 39/2023

39ª Sessão Ordinária
Em 31 de outubro de 2023 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2023

Ementa: Institui o Programa Veterinário Solidário do Canil Municipal de Franca e dá outras providências.

Autoria: Lindsay Cardoso

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

Observação: Contém as emendas nº 8 e 9/2023

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2023

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Guerreiros da Luz”.

Autoria: Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2023

Ementa: Modifica a redação da Lei nº 7.788, de 06 de fevereiro de 2013, que instituiu a “Semana Municipal de Valorização da Vida”, e dá outras providências.

Autoria: Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023

Ementa: Denomina Joanna Pagote a Rua 14 da Reserva Abaeté e dá outras providências.

Autoria: Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 125/2023

Ementa: “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca a “Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças”, e dá outras providências”.

Autoria: Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Della Motta, Donizete da Farmácia, Gilson Pelizaro e Marcelo Tidy.

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 623/2023

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito para providenciar troca de sinalização aérea (placas) da Avenida Miguel Sábio de Melo.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 634/2023

Ementa: Informações se há planejamento para instalação de controlador digital de velocidade em nossa cidade, a exemplo do que foi colocado na avenida Major Nicácio, próximo à Uni-Facef.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 635/2023

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, informações se há planejamento para a revitalização da praça Carlos Pacheco, conhecida como praça do cemitério.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 636/2023

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para que interceda junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, solicitando melhorias na manutenção da iluminação pública em nossa cidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 91/2023

Ementa: Moção de Alausos e Congratulações ao time AR15 pelo trabalho social que desenvolve na Vila Tião e no Jardim Martins.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 92/2023

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao time da Vila Tião pelos 19 anos de história e um dos maiores campeões da várzea francana.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 4/2023

Ementa: Repúdio ao Governo Estadual pela não abertura de leitos SUS prometidos ao Município de Franca.

Autoria: Gilson Pelizaro, Marcelo Tidy, Ronaldo Carvalho e Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

Observação: matéria retorna à pauta após adiamento por dez sessões

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 65/2023**

Processo nº 65/2023 – O Mag.^a Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Concorrência Pública nº 01/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO AMBULATORIO ESCOLA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, conforme especificações constantes no edital na íntegra e informações adicionais estarão disponíveis a partir de 30/10/2023, pelo link: <https://www.unifacef.com.br/2023/10/27/cp-01-2023-contratacao-de-empresa-especializada-para-execucao-de-obras-e-servicos-objetivando-a-construcao-do-edificio-ambulatorio-escola-do-centro-universitario-municipal-de-franca-uni-f/>. O recebimento das propostas de 08h00 do dia 30/10/2023 até às 09h30 do dia 04/12/2023. A sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação ocorrerá às 10h00 do dia 04/12/2023.

Franca, 27 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor.

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA****COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**

A Pastoral do menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 56.885.262/0001-35, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo seletivo para preenchimentos das vagas a seguir:

I- Das vagas e requisitos:**CRECHE ESCOLA LUCIENE RIBEIRO (MARTINS):**

1. EDUCADOR (1 vaga): salário R\$2.100,00 Vale Alimentação R\$185,31, Refeição na unidade. Convênio Médico + Seguro de Vida. Carga horária 44h semanais. Ensino superior completo Pedagogia.

APOIO PEDAGÓGICO E LIBRAS:

1. EDUCADOR APOIO PEDAGÓGICO 44H (3 vagas): salário R\$ 2.206,73 Vale Alimentação R\$185,31, Vale Refeição (variável): R\$ 25,80 por dia útil trabalhado. Convênio Médico + Seguro de Vida. Carga horária 44h semanais. Ensino superior completo Pedagogia.
2. EDUCADOR APOIO PEDAGÓGICO 22H (2 vagas): salário R\$ 1.103,36 Vale Alimentação R\$185,31 Salário família (filhos até 14 anos): R\$ 59,82. Seguro de Vida. Carga horária 22h semanais. Ensino superior completo Pedagogia.

II- Da inscrição no processo seletivo: anexar currículo pelo site www.pastoralmenorfranca.com.br na aba Trabalhe Conosco até dia 31/10/2023.

III – Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos conforme requisitos acima;

Segunda etapa: entrevista individual.

Franca, 26 de outubro de 2023
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO SOCIAL – LASEP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO SOCIAL – LASEP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Voluntários da Franca, 939, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 47.968.359/0001-10, por seu presidente ao final assinado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, que atua na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DIA DO IDOSO), em cumprimento à legislação vigente, em especial a Lei 13.019/2014, torna público que está recebendo inscrições de profissionais da área, para participarem do processo seletivo destinado a contratação de **Assistente Social (30 horas semanais), Auxiliar Administrativo, com conhecimento em Excel (44 horas semanais) e Cuidador(a) de idosos (44 horas semanais)**.

O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria instituição, de acordo com a legislação vigente.

Os candidatos interessados, deverão enviar seus currículos para o endereço curriculos@lasep.org.br mencionando no assunto o cargo a que pretendem se inscrever e os candidatos selecionados e aprovados serão contratados em regime de CLT e realizarão suas atividades dentro do horário estabelecido pela instituição, devendo, para esse fim, apresentar os documentos pessoais, comprovante de endereço e comprovação da habilitação profissional correspondente.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo dar-se-á através de comunicação via edital afixado no quadro de avisos da entidade, no portal da entidade www.lasep.org.br ou através do telefone 3722-4373, onde também poderão ser obtidas outras informações sobre as vagas a serem preenchidas.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: ATÉ 14-11-2023.

Franca, 26 de outubro de 2023.

MILTON
DE PAULA
MARTINS
Milton de Paula Martins

Digitally signed by MILTON DE PAULA
MARTINS
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=43419613000170, OU=Certificado
Digital, OU=Assinatura T10r AS,
OU=ADVOGADO, CN=MILTON DE PAULA
MARTINS
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.10.26 15:56:25
Font Reader Version: 8.7.1

Presidente

Com a ampliação das avenidas, Franca anda bem

